

## Área de concentração: **Direito Romano e Sistemas Jurídicos Contemporâneos**

### Espelho de correção

#### **Questão A: Até 5,0 pontos**

**Item 1)** Referências ao texto de Pompônio (D.1.2.2.35 a 1.2.2.53) e aos tópicos de história da jurisprudência (leitura indicada, M.Alves, Direito Romano, itens 23 e 32), com menção às escolas jurídicas dos Sabinianos e Proculianos e seus desdobramentos. **Até 2,0 pontos.**

**Item 2)** Sobre o método dos juristas, espera-se uma reflexão do candidato sobre o casuísmo romano; sobre o modo como os juristas resolvem os casos concretos; sobre como são redigidos os pareceres e os livros científicos (como as obras frequentemente intituladas de *institutiones, regulae, responsa, quaestiones* etc.). O jurista romano e a criação de princípios e conceitos (termos técnicos). **Até 1,0 ponto.**

**Item 3)** Descrição do *agere*, do *cavere* e do *respondere*. A assunção do “*ius respondendi*” e a presença dos juristas nos tribunais imperiais. Exemplos. **Até 1,0 ponto.**

**Item 4)** Espera-se uma reflexão do candidato, que apresente uma generalização do papel do jurista no sistema jurídico romano. São tópicos desta reflexão: a jurisprudência enquanto ciência do direito é elemento essencial e diferencial do sistema, desde as escolas romanas antigas até a ciência do direito desenvolvida nas universidades medievais e modernas. A relação entre a jurisprudência e as demais fontes do direito. Juristas na criação e transmissão do direito. O protagonismo na redação das normas, códigos e compilações e a interpretação das fontes do direito pelos juristas. A própria jurisprudência como fonte do direito. **Até 1,0 ponto.**

#### **Questão B: Até 5,0 pontos**

**Item 1)** A evolução histórica dos contratos reais. O mútuo originário. O problema das origens e da natureza da fidúcia como contrato real. As origens do comodato, do depósito e do penhor e as ações que os tutelavam. **Até 1,0 ponto.**

**Item 2)** Análise das espécies (mútuo, depósito, comodato e penhor), dos direitos e deveres das partes e das ações que as protegem. **Até 3,0 pontos.**

**Item 3)** Casuísmos no mútuo (e.g., mútuo de escravos; o problema dos juros); na fidúcia (e.g. *fiducia cum amico*); no depósito (depósito oneroso, depósito miserável, sequestro); no comodato (e.g. comodato de coisa inconsumível). Este item 3 pode ser desenvolvido internamente ao item 2. **Até 1,0 ponto**